

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 24/09/2024 – 13h45min às 16h.

Comissão e Plenária:

Coordenador/Colaborador: Marcos Juncker

Relator: Prof. José Maia

Apoio Técnico: Brenda

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:	PRESENÇA:
Jorge Nei Neves	Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN	Presente
Silvana de Fátima Neves		
Marcos Aparecido Juncker	Pastoral da Pessoa Idosa	Presente
Karen Schendroski Juncker		
Rui Alexandre Sabatke	Socorro aos Necessitados	
Luis Eduardo Madureira		Presente
Eduarda de Souza Moura	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
Ticyana Paula Begnini		Presente
Dirce Jastale	Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP.	Presente
Pedro Ernesto Souto Giacometti		
José Maia	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.	Presente
Noemi Nascimento Ansay		
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	

3 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1 – Denúncia encaminhada via e-mail por cidadão do município de Fernandes Pinheiro sobre o calendário das reuniões de conselhos da cidade.

Relato: Foi encaminhada a seguinte denúncia ao e-mail do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa: “Olá. Sou assistente social do município de Fernandes Pinheiro-PR, e em duas ocasiões solicitei a data em que ocorre as reuniões do Conselho Municipal de direitos da Pessoa Idosa e outros conselhos de direitos (no grupo da rede, via whatsapp no dia 29 de julho e outra pessoalmente na reunião de rede, no dia 29 de agosto). Nas duas ocasiões não foram disponibilizadas as datas para que pudéssemos participar, tampouco foi explanado a periodicidade em que acontecem, demonstrado que aparentemente essas reuniões não estão acontecendo de fato ou está ocorrendo uma tentativa de dificultar os técnicos em sua participação. Isso está acontecendo em relação a outros conselhos também, e estarei encaminhando como denúncia.” [sic]. A gestão da SEMIPI entrou em contato com a gestão do município de Fernandes Pinheiro, solicitando mais informações. Em resposta o município informou que as reuniões dos Conselhos Municipais estão ocorrendo regularmente, tendo se prontificado a garantir a ampla divulgação da realização destas e se colocado à disposição para apoio e esclarecimentos adicionais. Por fim, encaminhou os calendários e locais de realização dos Conselhos Municipais, dos quais sugere-se o envio à pessoa denunciante, para ciência.

Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento. A Comissão aprova o encaminhamento das documentações ao denunciante e que sejam solicitadas à gestão de Fernandes Pinheiro as atas de realização das reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa ou sua indicação no Portal de Transparência, tal como seja agendada visita técnica no município com a presença das Gestões Municipal e Estadual, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (conselheiros da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais).

Parecer do CEDIPI: Aprovado.